

Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e Presidente do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas, nomeado Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Direito Romano, da mesma Faculdade, requeridas por **Luciana Uchôa Ribeiro**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Alicia Duñaiturria Laguarda, Professora Permanente Laboral
Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madrid;
- Doutor Francisco José Tejada Hernández, Professor Permanente Laboral
Universidade de Sevilha, arguente;
- Doutora Isabel Maria dos Santos Graes, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutor Miguel José Lopes Romão, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutor João Pedro Charters de Azevedo Marchante, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Ulisses de Araújo Gagliano, Professor Auxiliar Convidado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “O poder judicial e a gênese da tutela das “matas” no Brasil e Portugal: uma análise histórico-jurídica”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **15 de dezembro de 2026**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 22 de junho de 2026.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Pedro Barbas Homem)